

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.780 - 30/01/2007

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 135, INCISO I, ALÍNEA "D", O INCISO II DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, OS ARTS. 11 CAPUT, 13, INCISO I, 14 CAPUT, 15 DA LEI MUNICIPAL N° 1.453/93, ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES E CONSIDERANDO A APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, REALIZADO NOS DIAS 12 E 13 DE AGOSTO 2006 E HOMOLOGADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECRETA:

ART.1°- Fica nomeado para o cargo público de OPERADOR DE MÁQUINAS de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível IV, padrão A, o Sr. MÁRCIO LEÃO DA SILVA que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 113757/3.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

- ART. 2º O servidor ora nomeado, prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em livro próprio, no Departamento de Recursos Humanos Secretaria Municipal de Administração.
- ART. 3° Após tomar posse, o servidor ora nomeado, entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 30 de janeiro de 2007.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ Prefeito Municipal

Which R.

GERALDO MAGELA RODRIGUES Secretário Municipal de Administração